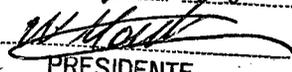




INDICAÇÃO N.º 100/78

A P R O V A D O	
12	discussão
Em 17 / 10 / 78	
	
PRESIDENTE	

CONSIDERANDO, ser dever do homem público procurar reivindicar obras que venham beneficiar a comunidade;

CONSIDERANDO, que cabe-nos como representantes do Poder Legislativo, colocar acima de tudo o bem estar do povo e o desenvolvimento do Município;

CONSIDERANDO, principalmente o estado precaríssimo que se encontra a Rua Antonio Carlos, situada no Bairro São Cristovão 1º Distrito de Cabo Frio;

I N D I C O, à Mesa após ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, providências urgentes e imediatas atendendo assim os reclamos feitos pelos moradores da citada Rua.

SALA DAS SESSÕES, 17 de Outubro de 1.978.


ALEX GONÇALVES DE LIMA
- AUTOR -

CONSIDERANDO, ser dever do homem público procurar reivindicar obras que venham beneficiar a comunidade;

CONSIDERANDO, que cabe-nos como representantes do Poder Legislativo, colocar acima de tudo o bem estar do povo e o desenvolvimento do Município;

CONSIDERANDO, principalmente o estado precaríssimo que se encontra a Rua Antonio Carlos, situada no Bairro São Cristovão 1º Distrito de Cabo Frio;

I N D I C O, à Mesa após ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, providências urgentes e imediatas atendendo assim os reclamos feitos pelos moradores da citada Rua.

SALA DAS SESSÕES, 17 de Outubro de 1.978.


ALEX GONÇALVES DE LIMA
- AUTOR -